



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

## LEI MUNICIPAL N.º 0968/2016.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para atender repasse não realizado ao CDIVAT em exercícios anteriores, e dá outras providências.

O Senhor **Adalto José Zago**, Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir Crédito Adicional Especial na Lei nº 929/2015, Lei de Diretrizes Orçamentária LDO/2016, e no orçamento programa LOA/2016, aprovada pela Lei Municipal nº 932/2015, através de dotação específica para o atendimento da Dívida Financeira ao CDIVAT (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires), já autorizado pela Lei Municipal nº 960/2016.

**Art. 2º** - O parcelamento da Dívida mencionada no artigo primeiro desta Lei, é pertinente ao Contrato de Rateio nº 002/2014, e encontra respaldo legal no Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, e será no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte especificação:

**Fonte de Recurso:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários R\$ 30.000,00.

**Meta Física:** Transferência financeira em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (outubro a dezembro/2016).

**Órgão:** 11 – Sec. Munic. de Infraestrutura  
**Unid. Orçament.:** 001 – Administração Geral da Sec. Munic. de Infraestrutura  
**Função:** 26 – Transporte  
**Sub-Função:** 782 – Transporte Rodoviário  
**Programa:** 0022 – Convênios com Consórcios, Órgãos Fed. e Estaduais  
**Proj./Atividade:** 2.040 – Convênio com o CDIVAT  
**Cat. Econômica:** 3.371.92 – Despesa de Exercício Anterior

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei municipal nº 965 de 31 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, Apiacás MT, 28 de setembro de 2016.

**Adalto José Zago**  
Prefeito Municipal